INDICAÇÃO N.º 51/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** que dentro das possibilidades contrate empresa especializada para curso de capacitação e aperfeiçoamento para os funcionários dos setores da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Quem é que no serviço público nunca se deparou com a situação de ter que tomar uma decisão imediata, uniforme, racional e legal? Ao serviço público de maneira geral, tem sido cobrada e exigida cada vez mais uma prestação adequada e eficiente. Com a inclusão do Princípio da Eficiência na Constituição Federal ao lado dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, e Publicidade, entende-se que cada vez mais, todo servidor deve estar capacitado para o melhor exercício de suas funções, buscando sempre a qualidade e o máximo desempenho dos serviços prestados à comunidade.

Sendo assim, peço atenção ao executivo municipal, para sempre que possível, ofereça cursos de aperfeiçoamento a todos os servidores municipais.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de abril de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador